



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATA DA SESSÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Com Disputa

EDITAL: 0003/2020 **PROCESSO:** 00585.000.131

Fundamento Legal Lei Nº 8.666/93, ART. 24 - INCISO II

Em 27/01/2020 às 15:00 horas, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ-RS, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe.

Objeto: Dispensa com disputa - A presente contratação destina-se aos seguintes objetos: • Serviço de supressão de árvore no pátio da Promotoria de Guaporé, exemplar Cipreste; • Serviço de poda de árvore no pátio da Promotoria de Guaporé, exemplar Tipuana; • Serviço de limpeza (após a remoção); • Recolhimento e remoção de detritos para local de despejo, licenciado; Documento de autorização: Informação Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Guaporé, tudo conforme especificações técnicas minuciosamente descritas no Termo de Referência.

Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico

O(A) Administrador(a), após o procedimento de abertura, exame das propostas iniciais de preços apresentadas e, a partir do horário previsto, iniciou a sessão pública, com a divulgação das propostas de preços e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no instrumento convocatório. Aberta a etapa competitiva, foi considerado como primeiro lance a proposta inicial de melhor valor e iniciou-se a fase de lances. Ao final do prazo previsto no instrumento convocatório, foram encerradas as ofertas de lances.

Termos de participação

A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico.

Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

LOTE: 1 - Corte e poda de árvores na PJ de Guaporé

Homologação

Pendente.

Resultado

O lote não foi adjudicado em **27/01/2020 15:22** por **GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS**.

Motivo: **Valor estimado menor que o valor da proposta.**

Informações do Lote

Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP

Início do recebimento de propostas: 23/01/2020 13:41

Tempo de disputa: 10 minuto(s)

Ordem dos lances: Decrescente

Fim do recebimento de propostas: 27/01/2020 13:00

Unidade dos lances: Monetária (R\$), 2 casas decimais

Decremento mínimo dos lances: 1,00 (em percentual)

Itens do lote de disputa

Item: 1

Descrição: 1213461 - Corte e poda de árvores na PJ de Guaporé

Descrição complementar: A presente contratação destina-se aos seguintes objetos: • Serviço de supressão de árvore no pátio da Promotoria de Guaporé, exemplar Cipreste; • Serviço de poda de árvore no pátio da Promotoria de Guaporé, exemplar Tipuana; • Serviço de limpeza (após a remoção); • Recolhimento e remoção de detritos para local de despejo, licenciado; Documento de autorização: Informação Técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Guaporé, tudo conforme especificações técnicas minuciosamente descritas no Termo de Referência.

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE

Propostas

Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Total (R\$)	Data / Hora	ME/EPP	Situação da Proposta
BIOGENESE ARBORIZAÇÃO URBANA SUSTENTAVEL EIRELI ME	26.756.857/0001-20	18.600,00	27/01/2020 08:48:54	Sim	FORNECEDOR DESCLASSIFICADO

Item 1: Corte e poda de árvores na PJ de Guaporé

Marca: Não informado **Modelo:** Não informado

Lances (Lances sinalizados com "*" equivalem a Proposta Inicial)

Valor Total (R\$)	Fornecedor	Data / Hora	Data / Hora Aceite de Valor	Data / Hora Aceite de Proposta	Situação do Lance
18.600,00 *	BIOGENESE ARBORIZAÇÃO URBANA SUSTENTAVEL EIRELI ME	27/01/2020 08:48:54			FORNECEDOR DESCCLASSIFICADO

Classificação

Não há classificados.

Julgamento de Proposta**Prazos de envio de documentação**

Não foram definidos prazos para recebimento de documentação de proposta.

Resultado do Julgamento de Proposta

Julgamento pendente.

Habilitação

Não há classificados

Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor

Evento	Início	Fim	Fornecedor	Valor Classificado (Total, R\$)	Valor Ofertado (Total, R\$)	ME/EPP
Negociação	27/01/2020 15:00	27/01/2020 15:21	BIOGENESE ARBORIZAÇÃO URBANA SUSTENTAVEL EIRELI ME	18.600,00	Não ofertou	Sim

Eventos de Inabilitação e Desclassificação

Data / Hora	Evento	Fornecedor	Próximo Classificado	Motivo
27/01/2020 15:21	Desclassificação	BIOGENESE ARBORIZAÇÃO URBANA SUSTENTAVEL EIRELI ME	Não há	Valor estimado menor que o valor da proposta.

Eventos do Lote

Evento	Data / Hora	Usuário	Observação
Abertura de propostas	27/01/2020 13:00:02	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	As propostas foram abertas.
Início/reinício da disputa	27/01/2020 15:00:01	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	
Encerramento manual	27/01/2020 15:00:11	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	
Abertura/reabertura de rodada de negociação	27/01/2020 15:00:29	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Aberta negociação com o melhor classificado BIOGENESE ARBORIZAÇÃO URBANA SUSTENTAVEL EIRELI ME - 26.756.857/0001-20.
Encerramento rodada de negociação	27/01/2020 15:21:19	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Encerrada negociação com o melhor classificado BIOGENESE ARBORIZAÇÃO URBANA SUSTENTAVEL EIRELI ME - 26.756.857/0001-20.
Desclassificação/inabilitação de empresa	27/01/2020 15:21:51	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Fornecedor BIOGENESE ARBORIZAÇÃO URBANA SUSTENTAVEL EIRELI ME desclassificado. Motivo: Valor estimado menor que o valor da proposta.
Não-adjudicação	27/01/2020 15:22:18	GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	Lote não adjudicado. Motivo: Valor estimado menor que o valor da proposta.

Troca de Mensagens

Fornecedor	Data / Hora	Mensagem
GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a)	27/01/2020 13:00:19	Boa tarde Senhor participante. Em razão de Vossa Senhoria ser participante único, as 15 horas, horário marcado para início da fase de disputa, essa será aberta e ato contínuo fechada, para início da fase de negociação. Desde já, lhe agradeço. Aproveitando a oportunidade para lhe desejar boa sorte.
GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS Administrador(a)	27/01/2020 14:59:30	Prezado participante, é cediço, em razão das interpéries do tempo bem como vida útil, a necessidade de corte e poda de algumas árvores existentes junto a paisagem urbana. Logo, não é sem razão que a instituição atua e se faz presente para minimizar e evitar problemas com a queda dessas árvores, com intuito de preservar a saúde e integridade dos cidadãos nas cidades gaúchas. Portanto, mais que um simples corte e poda de árvore, seu serviço irá contribuir para a preservação da saúde das pessoas que transitam junto aos locais onde se encontram as referidas árvores. Diante disso, lhe pergunto: é possível fecharmos por R\$ 2.300,00.
MILTON PAULO DE JESUS BIOGENESE ARBORIZAÇÃO URBANA SUSTENTAVEL EIRELI ME	27/01/2020 15:13:22	NEGOCIAÇÃO: Boa tarde, só a NF retém 18%, em Guaporé não existe área licenciada? teremos que levar pra outro município mais custos, o acesso também dificulta um pouco já que o caminho não pode chegar perto da árvore por causa do portão, mais tempo para executar o serviço, devido as exigências ambientais o preço não está muito aquém.
GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS	27/01/2020 15:18:48	NEGOCIAÇÃO: Entendo suas dificuldades, mas nossos estimados, elaborados pela área técnica resultam em R\$ 2.475,00, nosso preço máximo para contratação. Em sendo assim, pergunto se pode realizar os

Administrador(a) serviços nessas bases?

MILTON PAULO
DE JESUS

BIOGENESE

ARBORIZAÇÃO 27/01/2020 NEGOCIAÇÃO: o preço que consigo fazer R\$ 16.000,00

URBANA 15:20:49

SUSTENTAVEL

EIRELI ME

GUSTAVO PINTO

COSTA VARGAS 27/01/2020 NEGOCIAÇÃO: Ok ,for 1, agradeço sua participação.

Administrador(a) 15:21:13

Após encerramento da fase de abertura de propostas, todos os licitantes tiveram suas propostas desclassificadas, conforme indicado no quadro Histórico da Sessão Pública.

Nada mais havendo a declarar, e atendidos os procedimentos da Lei Complementar 123, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo(a) Administrador(a).

GUSTAVO PINTO COSTA VARGAS

Administrador(a)

----- Data/Hora de Geração da Ata: 27/01/2020 15:22 -----

Documento assinado digitalmente por (verificado em 27/01/2020 15:28:06):

Nome: **Gustavo Pinto Costa Vargas**

Data: **27/01/2020 15:28:03 GMT-03:00**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico:

"<http://www.mprs.mp.br/autenticacao/documento>"
informando a chave **ozCxYc3LSvWL4n65As-ikA@SGA_TEMP** e o CRC **4.4079.1940**.

1/1